



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre
Antonio Eduardo Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva, em reconhecimento à sua trajetória marcada por dedicação, fé, liderança comunitária e compromisso com o próximo.

Nascido em 02 de novembro de 1974, na cidade de Juiz de Fora, Padre Antonio Eduardo Dias da Silva é filho de Tarcísio Delao da Silva e Maria Helena Dias de Souza Silva. Carinhosamente chamado de Dudu, desde jovem demonstrou habilidades manuais e grande curiosidade técnica. Era conhecido por desmontar aparelhos com facilidade, embora remontá-los fosse sempre um desafio. Ao longo do tempo, desenvolveu competências em diversas áreas, como mecânica, elétrica, carpintaria e marcenaria. Também se destacou como vendedor, especialmente durante o período em que atuou na Microlins, instituição de cursos profissionalizantes, onde obteve grande êxito.

Em um momento de impulso, ao receber verbas indenizatórias, adquiriu um patinete motorizado e passou dias acelerando pelas ruas. Mas, como sempre, as orações de sua mãe surtiram efeito, e logo ele desmontou o patinete e, dessa vez, nunca mais montou.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Pouco tempo depois, foi convidado pelo Padre Luiz Eduardo, seu padrinho, a participar de uma viagem. Por causa disso, acabou não indo a uma festa onde, mais tarde, aconteceu um acidente. Esse livramento foi um marco em sua trajetória e sinalizou o início de uma mudança profunda em sua vida.

Na época, ainda não havia concluído o ensino médio. Mudou-se então para São João Nepomuceno, onde residiu no centro vocacional da Casa Paroquial dos Padres Gaios. Em seguida, ingressou no Seminário Santo Antônio, onde cursou Filosofia e Teologia, formando-se em 2005. Antes de sua ordenação, atuou na Paróquia São Miguel, em Santos Dumont.

Sua primeira nomeação como padre foi para a Paróquia de Santa Bárbara do Monte Verde. Ali encontrou um grande desafio: a restauração da centenária igreja matriz, cuja obra, orçada em mais de R\$ 100.000,00, começou sem recursos em caixa. Com empenho, sensibilidade pastoral e envolvimento da comunidade, liderou com sucesso a realização da reforma. Disse, certa vez: "Essa obra, essa reforma, essa restauração... É pra paróquia, são pra vocês! Porque algum dia eu vou para outro lugar, mas essa obra ficará pra vocês".

Após seis anos, foi transferido para a Paróquia São Sebastião, em Santos Dumont. Mais uma vez, a realidade exigia mudanças e, novamente, elas vieram com o apoio e união da comunidade, que renovou a igreja sob sua orientação.

Cumprido mais um ciclo de seis anos, seguiu para Juiz de Fora, assumindo a Comunidade Nossa Senhora das Dores, no bairro Grama. Ali também liderou obras de revitalização física e espiritual, deixando marcas positivas em todos os que conviveram com ele.

Mais uma vez, seis anos depois, chegou a Matias Barbosa, onde atualmente é pároco da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Desde sua chegada, tem expressado alegria pelo acolhimento caloroso e pelo engajamento comunitário que encontrou.

Padre Antonio Eduardo é muito mais do que sacerdote. É um filho, irmão, neto tio, sobrinho, primo e amigo querido. Com carisma singular, consegue ser, ao mesmo tempo, um excelente padre, pastor, líder, coordenador, conselheiro e exemplo de humanidade. Sua vida é pautada pelo amor ao próximo e pela disposição constante em servir.

A trajetória de Padre Antonio Eduardo Dias da Silva é um testemunho de fé, liderança comunitária e amor ao próximo. Por sua atuação exemplar como sacerdote, restaurador de esperanças e incentivador da participação ativa da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da vida cristã, da solidariedade e da identidade local nos municípios onde atuou e, agora, especialmente em Matias Barbosa, é mais do que justo e merecido que o Município lhe preste esta homenagem oficial, conferindo-lhe o Título de Cidadão Honorário.

Antônio Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre
Antonio Eduardo Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa
ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de agosto de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Breda, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº 448/2025/CMMB

Tel.: (32) 3279-5700

Matias Barbosa, 15 de agosto de 2025.



Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

- Nº 01/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.
- Nº.02/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa.
- Nº.03/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza.
- Nº.04/2025 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz.
- Nº.05/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse.
- Nº.06/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.
- Nº.07/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.
- Nº.08/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler.
- Nº.09/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz.
- Nº.10/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva.
- Nº.11/2025 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta.
- Nº.12/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega.
- Nº.13/2025 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.
- Nº.14/2025 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão.
- Nº.15/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bondão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa, MG - CEP 32120-000 - Tel.: (32) 3273-5700



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Nº.16/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a

Senhora Zilda Rodrigues Barbosa.

Nº.17/2025 - Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a
Senhora Vera Lúcia Lima Torquato.

Nº.18/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a
Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende.

Nº.19/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa
ao Senhor José Carlos Cipriani.

Nº.20/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à
Senhora Marlene Chapinoti Quirino.

Nº.21/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa
ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.

Nº.22/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao
Senhor Carlos Antônio de Resende.

Nº.23/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao
Senhor Romero Cezar Toledo.

Nº.24/2025 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à
Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.

Nº.25/2025 - Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa
ao Senhor Robson Santos da Silva.

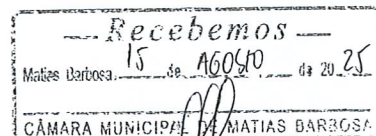
Nº.26/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao
Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

Nº.27/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao
Senhor José Antônio da Fonseca.

SONIA MARIA VIEIRA
DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Dados: 2025.08.15 09:38:01
-03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO - OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Anexo: Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 a nº 27/2025.

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



Ofício nº: 095/2025/JUR
Assunto: Resposta Ofício nº 448/2025/CMMB

Matias Barbosa, 22 de agosto de 2025.

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

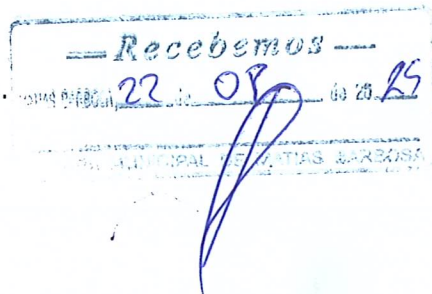
Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, que "Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antonio Eduardo Dias da Silva".

Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa
ADVOGADO-OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exma. Sra. Sonia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Parecer Jurídico

I. Histórico:

Parecer Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em razão do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antônio Eduardo Dias da Silva.

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 448/2025/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025 e Justificação.

II. Relatório:

A Câmara Municipal tem competência privativa para dispor sobre a concessão de títulos de Cidadão Honorário do Município. Tal competência encontra respaldo no ditame do artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, abaixo transcrito:

Art. 18. É de competência privativa da Câmara Municipal:

(...)

XIV – conceder títulos de cidadão honorário do Município; (...)

O Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Lei Orgânica Municipal;

II – Leis Complementares;

III – Leis Ordinárias;

IV – Decretos Legislativos;

V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;

II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;

III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Ainda, em complemento a tais disposições contidas nos diplomas acima citados, fez-se editar no Município a Lei Municipal nº 1.008, de 24 de junho de 2009, que disciplina a concessão de Títulos Honoríficos no Município de Matias Barbosa.

Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



Nesta ocasião, o Legislador Municipal escolheu como forma do Processo Legislativo para tal concessão o Decreto Legislativo. Então:

Lei nº 1.008/2009

Art. 1º - Os títulos honoríficos do Município de Matias Barbosa, concedidos por decreto legislativo e aprovados por dois terços dos membros da Câmara Municipal, são:

I – Título de Cidadão Benemérito

II – Título de Cidadão Honorário

A iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo partiu de um Edil e este, como sabido, possui legitimidade para a propositura de tal forma de apreciação plenária, tal qual conhecemos no lapidado na Carta Maior Municipal, ao tratar da iniciativa de Lei, esta em seu sentido amplo.

Vale citar que para sua aprovação, se faz necessário a Composição Plenária Especial, em conformidade com a Legislação regedora da matéria já citada. Desta feita, para aprovação do Decreto Legislativo levado ao conhecimento dos Nobres Edis, informamos que o *quorum* qualificado de dois terços dos membros da Câmara Legislativa é o exigido, de acordo com o já citado art. 1º da Lei Municipal nº 1.008/09.

Lembramos que o disciplinado na citada lei encontra sua congruência com o disciplinado no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, que transcrevemos:

Art. 55. A Câmara deliberará pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de Vereadores, salvo as exceções dos parágrafos seguintes: (...)

§ 2º. Dependerão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara leis concernentes a: (...)

10. concessão de títulos de cidadãos honorários ou beneméritos;

A mesma Lei Municipal nº 1.008/09 traz como exigência para a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo a afirmação que o mesmo “deverá vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que se pretende homenagear”. Para isso, o Nobre Parlamentar Municipal idealizador trouxe ao feito a biografia do cidadão a ser homenageado pelo Poder Legislativo em nome da População Matiense.

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, notadamente pela especialidade deste ano, no qual todos os Municípios do país passarão por eleições municipais, é o seguinte:

Art. 3º - Cada vereador poderá apresentar quatro proposições de titulação honorífica por Legislatura.(...)

§2º - Não serão concedidos Títulos nos últimos 120 dias que antecedem a eleição municipal. (grifo nosso)

Observa-se, portanto, necessária a recomendação de que seja cumprida a normativa municipal para que toda a tramitação e entrega do Título objeto deste Projeto de Decreto Legislativo, e de todas as demais Titulações a serem entregues ainda este ano, sejam realizadas dentro do prazo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

A Casa Legislativa vê, na concessão de tão nobre Título, um agradecimento àqueles que prestam serviços de humanidade, de valorização do município, assim como atitudes que enaltecem os valores dos cidadãos e da municipalidade de Matias Barbosa.

No mais, acreditamos, não cumpre a esta Procuradoria explanação em relação à matéria apreciada, tendo em vista que esta se encontra no universo particular dos outorgados pela população para o exercício da vereança. Respeitando opiniões divergentes, este nunca foi e nunca será o papel desta Procuradoria.

III. Conclusão:

Por tudo dito, não vislumbramos nenhum impedimento ao prosseguimento legislativo do feito, sendo que o mesmo pode seguir seu devido trâmite legislativo e seguir para a próxima Comissão Técnica composta pelos DD Vereadores. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Matias Barbosa, 21 de agosto de 2025.

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Leonardo Sérgio Henrique
ADVOGADO-OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.467/2025/CMMB

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 03/2025 – "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 – "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva."; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta."; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 19/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do

Prof. Dr. Paulo Brandão



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino.”; nº 21/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira.”; nº 22/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.”; nº 23/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.”; nº 24/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.”; nº 25/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 26/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva.” e nº 27/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. 
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº. 040/2025/CLJR

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida."; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega."; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva."; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta."; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino."; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 22/2025 que "Concede o



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.”; nº 23/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.”; nº 24/2025 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.”; nº 25/2025 que “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 26/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva.” e nº 27/2025 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
01/09/25

Exmo. Sr.

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025 como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025. Como também o vereador Diego Damasceno Milioni, como suplente do Presidente e o vereador Guilherme Macedo Silva, como suplente do secretário, convocados pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concedeo Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". E em segunda votação, o Projeto de Emenda a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Lei Orgânica nº 01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa" e o Projeto de Resolução nº 05/2025 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 com emenda de nº 01/2025 apresentada pela comissão e nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025, nº 20/2025, nº 21/2025, nº 22/2025, nº 23/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 26/2025 e nº 27/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 e no Projeto de Resolução nº 05/2025, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta e oitominutos. Sala das Comissões, um de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente Suplente: Diego Damasceno Milioni
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva
No Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

Suplente: Daniel Ronnie Franco

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025 como Relator: nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como Secretário: nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.26/2025

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, foi protocolada em 04 de agosto de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao "Senhor Padre Antônio Eduardo Dias da Silva" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 01 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

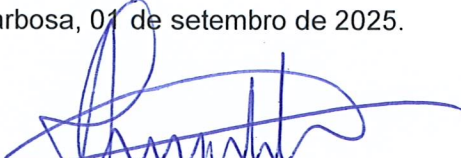
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

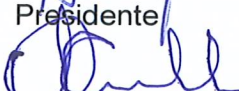
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.26/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

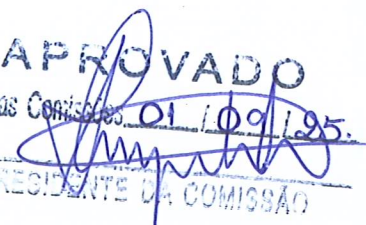
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.26/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 01/09/2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.478/2025/CMMB

Matias Barbosa, 04 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 03/2025 – "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 – "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida.; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 19/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani", nº 21/2025

Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

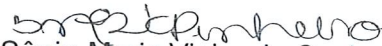
▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



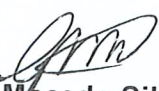
que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo."; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva." e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.


Guilherme Macedo Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.


04/07/25.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 030/2025/CSPPUMC

Matias Barbosa, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito pareceres do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos."; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa."; nº 03/2025 – "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 – "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida."; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler."; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz."; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta."; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega. nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira."; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão."; nº 16/2025 Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa."; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato."; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende."; nº 19/2025 – "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani", nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino."; nº 21/2025 que



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

"Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira."; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende."; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo."; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo."; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva."; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva." e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania.

Recebi
em 04/09/25

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbos

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Weley Rodrigues da Silva, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 11/2025, nº 20/2025, nº 22/2025 e nº 24/2025 como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 07/2025, nº 10/2025 e nº 15/2025 e como suplente da Secretária nos Projetos de Decretos Legislativos nº 17/2025, nº 18/2025, nº 21/2025 e nº 23/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamago Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". O relator Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 com emenda de nº 01/2025 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025, nº 20/2025, nº 21/2025, nº 22/2025, nº 23/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 26/2025 e nº 27/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das Comissões, quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Guilherme Macedo Silva


Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretária: Maria Geralda Soares


Suplente: Weley Rodrigues da Silva

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 11/2025, nº 20/2025, nº 22/2025 e nº 24/2025; como Relator: nº 07/2025, nº 10/2025 e nº 15/2025; e como Secretário: nº 17/2025, nº 18/2025, nº 21/2025 e nº 23/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.26/2025

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, foi protocolada em 04 de agosto de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao "Senhor Padre Antônio Eduardo Dias da Silva" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 01 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecerjurídico e parecer daComissão de Legislação, Justiça e Redação,acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.26/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

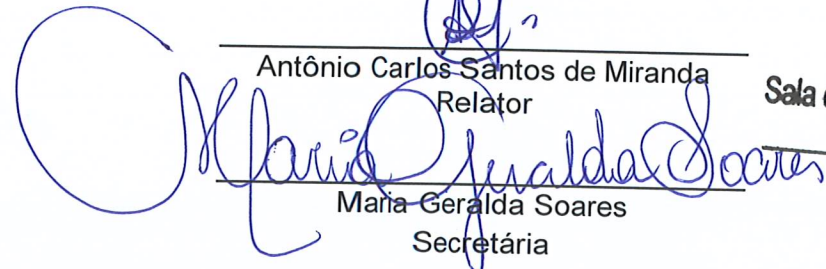
CONCLUSÃO

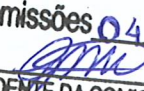
Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº.26/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de setembro de 2025.


Guilherme Macedo Silva
Presidente


Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator


Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO
Sala das Comissões 04/09/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativeiniciativasbarbosa](https://www.facebook.com/camaradeiniciativasbarbosa)
[f /camaradeiniciativasbarbosa](https://www.facebook.com/camaradeiniciativasbarbosa)

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Daniel Ronnie Franco, convocado pela Portaria nº 892/2025, de 29 de agosto de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025; como suplente do Relator nos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em segunda votação, os Projetos de Lei nº 33/2025 que "Dá denominação a logradouro público que especifica" e nº 35/2025 que "Abre crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa". Os Projetos de Decreto Legislativo nº 01/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos"; nº 02/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cátia Maria da Silva Barbosa"; nº 03/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam"; nº 04/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz"; nº 05/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse"; nº 06/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcus Diego Oliveira de Almeida"; nº 07/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega"; nº 08/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler"; nº 09/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz"; nº 10/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva"; nº 11/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta"; nº 12/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega"; nº 13/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira"; nº 14/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão"; nº 15/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho"; nº 16/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa"; nº 17/2025 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Vera Lúcia Lima Torquato"; nº 18/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende"; nº 19/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani"; nº 20/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino"; nº 21/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevali de Oliveira"; nº 22/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende"; nº 23/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo"; nº 24/2025 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo"; nº 25/2025 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Robson Santos da Silva"; nº 26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Eduardo Dias da Silva" e nº 27/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em segunda votação, nos Projetos de Lei nº 33/2025, nº 35/2025 e nos Projetos de Decretos Legislativos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025, nº 06/2025, nº 07/2025, nº 08/2025, nº 09/2025, nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

nº17/2025, nº18/2025, nº19/2025, nº20/2025, nº21/2025, nº22/2025, nº23/2025, nº24/2025, nº25/2025, nº26/2025 e nº27/2025, seguindo as técnicas legislativas e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavei e assinei juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos. Sala das Comissões, quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Otávio Júnio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Suplente: Daniel Ronnie Franco

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 16/2025; como Relator: nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 19/2025 e como Secretário: nº 12/2025, nº 13/2025 e nº 14/2025.

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.26/2025

De autoria da vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, foi protocolada em 04 de agosto de 2025, a Proposição de Decreto Legislativo nº.26/2025 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao "Senhor Padre Antônio Eduardo Dias da Silva" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 08 de setembro de 2025.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.26/2025 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.26/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Matias Barbosa ao Senhor
Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

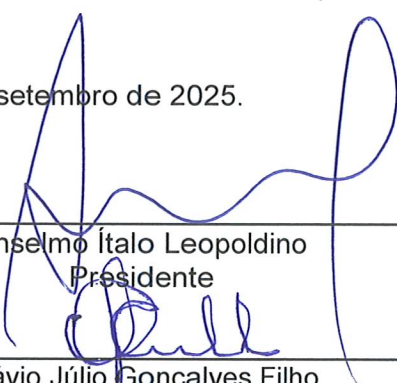
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

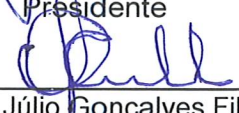
Matias Barbosa, ____ de _____ de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente



Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator



Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 15, 09, 2025

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.327, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Matias Barbosa ao Senhor
Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva.

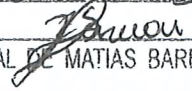
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

15 / 09 / 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

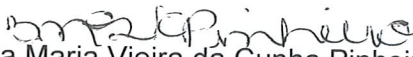
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 327, de 15 de setembro de 2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Padre Antonio Eduardo Dias da Silva".

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal